



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

**EDITAL Nº 1/PPGES/2025**  
**PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE**  
**EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS MESTRADO**  
**ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade (PPGES) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para bolsista de mestrado no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. O presente edital tem a finalidade de concessão de duas vagas de bolsa de mestrado, por ordem de classificação.
- 1.2. As bolsas de mestrado serão pagas em até 23 (vinte e três) parcelas, sem renovação. O prazo de implementação irá depender do processo de seleção e da data da implementação de cada bolsa.
- 1.3. As indicações de bolsistas ao longo do período de vigência desta Chamada Pública, submetidas até o dia 10 (dez) de cada mês, serão vinculadas no dia primeiro do mês subsequente.
- 1.4. A concessão ou manutenção de bolsas para estudantes em prorrogação de curso será feita somente na ausência de candidatos na lista de espera.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Poderão concorrer os candidatos que atenderem aos pré-requisitos abaixo:
  - 2.1.1. Apresentar um Plano de Trabalho vinculado a um projeto de CT&I do curso no qual a bolsa será implementada.
  - 2.1.2. O projeto de CT&I do(a) bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas (ODS/ONU).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

- 2.1.3. Estar regularmente matriculado no PPGES.
- 2.1.4. Ter currículo atualizado nos últimos 30 dias na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
- 2.1.5. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 2.1.6. Ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPGES e normas da FAPESC.
- 2.1.7. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 2.1.8. Não é permitido o acúmulo de bolsas de mestrado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiadas por recursos públicos.
- 2.1.9. É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPGES e do(a) orientador(a) do(a) bolsista.
- 2.1.10. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

### 3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	até 24/02 até às 18h
Homologação das inscrições	26/02 até às 13h
Resultado final	28/02 até às 13h
Entrega dos documentos	06/03 até às 18h

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas até 24/02 até às 18h, no formulário eletrônico no link <https://forms.gle/dzJonhQY4rqzHeTq9>
- 4.1.1. A conta Google® do provedor utilizada deve ser compatível com o nome do candidato.
- 4.2. No formulário online deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - 4.2.1. Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, devidamente instruído com documentos comprobatórios dos itens a serem avaliados conforme Anexo 1.
    - 4.2.1.1. Deverá ser “**único arquivo**” (tamanho do arquivo limitado a 100 MB) em formato “.pdf”.
    - 4.2.1.2. O arquivo deverá apresentar os comprovantes numerados na ordem listados no Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

4.2.2. Plano de atividades conforme o Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina - Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional (modelo disponibilizado - [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP\\_61\\_2024\\_ASSINADO.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP_61_2024_ASSINADO.pdf) - páginas 93 a 96).

4.2.3. Termo de disponibilidade de carga horária conforme o Anexo IV do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina - Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional (modelo disponibilizado - [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP\\_61\\_2024\\_ASSINADO.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP_61_2024_ASSINADO.pdf) - página 97).

4.3. O candidato deverá aceitar os termos do Edital 1/2025/PPGES e Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina - Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional (modelo disponibilizado - [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP\\_61\\_2024\\_ASSINADO.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/CP_61_2024_ASSINADO.pdf) - página 82).

4.4. Não será efetuada conferência dos documentos. O candidato é responsável pela conferência e completude das informações conforme solicitado neste edital.

4.5. A falta de qualquer um dos documentos ou apresentados diferentes do solicitado acima listados tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital, entregues dentro do prazo conforme item 3 (calendário do processo seletivo).

## **6. DA SELEÇÃO**

Dos requisitos para a seleção e classificação dos candidatos:

6.1. Avaliação da Produção Acadêmico-científica

6.1.1. Serão pontuados os critérios estabelecidos no Anexo 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

6.1.2. Cada item será pontuado de acordo com o critério específico e multiplicado pelo seu respectivo peso.

6.1.3. Será considerada a produção dos últimos 5 (cinco) anos.

6.2.4. Currículos encaminhados sem comprovação receberão nota zero.

6.2.5. Será atribuída nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a análise do currículo. Para a determinação dos resultados, a maior pontuação entre os candidatos será convertida em nota 10,0 (dez) e as demais notas serão determinadas por meio de regra de três simples. Serão atribuídas no máximo duas casas decimais às notas.

## 6.2. Avaliação do Plano de Atividades

6.2.1. Os planos de atividades deverão ser apresentados conforme o Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina - Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional (conforme item 4.2.2 do presente edital).

6.2.2. Planos de atividades que não cumprirem os requisitos do presente edital serão desclassificados.

6.2.3. Para a avaliação dos planos de atividades serão considerados os critérios e pesos do Anexo 2 do presente edital.

6.2.4. A avaliação do plano de trabalho do bolsista será de caráter eliminatório, com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A apuração da média final resultará do cálculo da média das notas da Produção Acadêmico-científica (peso 5) e do Plano de Atividades (peso 5).

7.2. A classificação seguirá:

7.2.1. Serão priorizados os candidatos que não possuem vínculo de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

7.2.2. A classificação será em ordem decrescente da média final.

7.3. Em caso de empate dos candidatos, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior nota da avaliação no Plano de Atividades.

b) Idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

8.1. O(s) contemplado(s) pela(s) bolsa(s) deverá(ão) obrigatoriamente atender todos o item 9 do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado De Santa Catarina Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional.

8.2. O(s) contemplado(s) pela(s) bolsa(s) deverá(ão) entregar à secretaria do PPGES, via email, os documentos para a implementação da bolsa no dia **06/03 até às 18h**.

8.2.1. Atestado de matrícula do(a) bolsista;

8.2.2. Autorização de Vínculo do Colegiado do PPGES (quando houver vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário), que permite tempo compatível para realização das atividades do curso;

8.2.3. Autorização de Vínculo do Orientador (quando houver vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário), que permite tempo compatível para realização das atividades do curso;

8.2.4. Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente;

8.2.5. Cópia do documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE);

8.2.6. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2.7. Título de Eleitor;

8.2.8. Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local;

8.2.9. Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID; e,

8.2.10. Termo de Compromisso (Anexo II), Plano de Trabalho (Anexo III) e Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo IV) - todos do Edital de Chamada Pública FAPESC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós- Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, conforme modelos disponíveis na Plataforma SIGFAPESC, devidamente assinados e digitalizados.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares e/ou retificações, além do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 61/2024 Programa FAPESC de Fomento à Pós- Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado De Santa Catarina Bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional.

9.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do colegiado do PPGES.

9.3. Todas as dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser solicitadas à Secretaria do PPGES, por e-mail ([ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)). Identificar no assunto – DÚVIDAS PROCESSO SELETIVO Edital FAPESC mestrado). Não serão disponibilizadas informações por telefone.

9.4. As informações referentes a cada etapa serão divulgadas no site do Programa de Pós-graduação em Energia e Sustentabilidade – <https://ppges.ufsc.br/>, considerando o horário de Brasília.

9.5. À Comissão de Bolsas do PPGES (No 02/PPGES/CTS/ARA/2024) caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

---

TIAGO ELIAS ALLIEVI FRIZON  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade Universidade  
Federal de Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

### ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA

Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados conforme a sequência apresentada na tabela. O candidato é responsável pelo preenchimento da coluna “quantidade”. O preenchimento da coluna “pontuação” será realizado pela Comissão de Seleção, após conferência dos comprovantes.

Item	Peso por item	Quantidade	Pontuação
<b>Seção A – Produção Científica ou Tecnológica (publicado ou com aceite) (máximo 4,00 pontos)</b>			
Artigo em revista Qualis A1/A2/A3 ( <b>QUALIS Engenharias III</b> )	1,00		
Artigo em revista Qualis A4/B1/B2 ( <b>QUALIS Engenharias III</b> )	0,80		
Artigo em revista Qualis B3/B4 ( <b>QUALIS Engenharias III</b> )	0,60		
Artigo em revista Qualis C ( <b>QUALIS Engenharias III</b> )	0,30		
Livro (com ISSN ou ISBN ou DOI)	1,00		
Capítulo de livro (com ISSN ou ISBN ou DOI)	0,80		
Patente (concedida ou depositada)	1,00		
Prêmio acadêmico	0,60		
Subtotal			
<b>Seção B – Publicação/Apresentação em Evento Científico (máximo 2,00 pontos)</b>			
Trabalho completo em Congresso Internacional	0,50		
Trabalho completo em Congresso Nacional/Regional	0,40		
Resumo em Congresso Internacional	0,30		
Resumo em Congresso Nacional/Regional	0,20		
Subtotal			
<b>Seção C – Participação em Eventos Científicos (máximo 0,50 ponto)</b>			
Evento Internacional	0,30		
Evento Nacional/Regional	0,20		
Semana Acadêmica	0,10		
Treinamento e curso de curta duração	0,10		
Palestra	0,05		
Subtotal			
<b>Seção D – Orientações concluídas (máximo 3,00 pontos)</b>			
Iniciação Científica	0,3		
Trabalho de conclusão de curso de Graduação	0,5		
Mestrado	0,7		
Mestrado (coorientação)	0,6		
Doutorado	1,0		
Doutorado (coorientação)	0,8		
Especialização	0,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

<b>Seção E – Experiência Profissional (máximo 0,50 ponto)</b>			
Docência (por ano)	0,25		
Pesquisador (por ano)	0,25		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =</b>			

Considerações para a avaliação das publicações científicas e tecnológicas: artigos científicos a serem computados na seção A (Produção Científica ou Tecnológica) da Tabela do Anexo I, será utilizado o QUALIS CAPES, Quadriênio 2017-2020, disponível no link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

1. Para produções científicas não classificadas no QUALIS CAPES na área de Engenharias III, os periódicos serão classificados por meio do Percentil da base Scopus (<https://www.scopus.com/sources>), conforme Tabela abaixo:

**Tabela II: Classificação de periódicos por meio do Percentil da base Scopus.**

<b>Estrato</b>	<b>Percentil</b>	<b>Estrato</b>	<b>Percentil</b>
A1	87,50 – 100,0	B1	37,50 – 49,99
A2	75,00 – 87,49	B2	25,00 – 37,49
A3	62,50 – 74,99	B3	12,50 – 24,49
A4	50,00 – 62,49	B4	0,00 – 12,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC  
TELEFONE (048) 37216250  
E-mail: [ppges@contato.ufsc.br](mailto:ppges@contato.ufsc.br)

## ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Item	Critério de avaliação	Peso	Nota atribuída
Qualidade do projeto de pesquisa	Originalidade da proposta	1	
	Atualidade e relevância do referencial teórico	1	
	Qualidade da escrita	1	
	Capacidade de síntese e argumentação	1	
	Exequibilidade da proposta	1	
Internacionalização	Ações com vistas à internacionalização	1	
Extensão	Produtos (geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional)	1	
	Contribuição para a solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira correlacionados a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU)	1	
Proposta da disciplina	Contribuição da proposta de disciplina para a linha de pesquisa e para o PPGES	1	
Publicações	Previsão de divulgação e publicações relacionadas ao plano de atividades	1	
Total			